



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2021/2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Autoriza a Câmara Municipal a conceder o Título de Cidadã
Honorária a Senhora Alzira Marchi (Irmã Fabíola).**

A Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 15, inciso XXI, alíneas de "A" a "I" da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a Mesa Diretora em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadã Honorária a Senhora Alzira Marchi (Irmã Fabíola) pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2023.

DARCIO SILVA

NETO:68878281620

Assinado de forma digital por
DARCIO SILVA NETO:68878281620
Dados: 2023.11.23 13:01:42 -03'00'

**DARCIO SILVA NETO
PRESIDENTE 2023**